



**PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO**

**AUTO DE**

Penhora e Avaliação

Processo nº 1010306-72, 2019.8.26.0510

4ª Vara Cível

Ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2024, nesta Comarca de Rio Claro-SP, na Rua 6, 2034, apto 24, bl A, Condomínio Residencial Anchieta, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condenatórias que Pôrcento Menino Residencial Anchieta move em relação à Gelvana Sousa Leandro, pela qual procedi à Penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):  
Um Imóvel - apartamento nº 24, Bloco A do Condomínio Residencial Anchieta - contendo: 1 sala, 1 cozinha, 1 área serviço, 1 banheiro e 2 dormitórios.

Avaliação: De conformidade com pesquisas no mercado e também em sites como Imovelweb e Zarpimais, o imóvel tem avaliação de aproximadamente R\$ 145.000,00 - Quatrocentos e quinze mil Reais

Feito(a) Penhora, nomeei como fiel depositário(a) Gelvana Sousa Leandro RG: 3549639

, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a).Juiz(íza) de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA:

Rosana Nadur  
M 360500-4

DEPOSITÁRIO(A):